



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivam Carlos Matos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Assistência Social, para que esta destine o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a manutenção e aumento da oferta da oficina música.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM
DE DE 2022.

Mesa Diretora:

Presidente -Ivam Carlos Matos _____

Vice-Presidente -Vilson Moro _____

1º Secretário-Jailson dos Santos _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores, justifica-se o presente projeto de Resolução pela necessidade externada pela Secretária de Assistência Social, conforme justificativa enviada pela própria Secretaria e que encontra-se anexa a este projeto.

Diante disso, requer que o presente projeto seja aprovado por Vossas Senhorias.

Mesa Diretora:

Presidente - Ivan Carlos Matos _____

Vice-Presidente - Vilson Moro _____

1º Secretário - Jailson dos Santos _____